PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2019-SeMOB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2019-SeMOB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM E A EMPRESA DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI.

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, com sede na Av. Senador Lemos, nº3153, 2º Piso, Shopping It Center, Bairro: Sacramenta, CEP:66.120-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº63.803.100/0001-76, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **Sr. GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº4541411-PC/PA e do CPF/MF nº105.002.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DM3 COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI,** empresa estabelecida à Rodovia Fernão Dias, Km 754, Letra B, Sala 02, 03 e 04, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Três Corações/MG, Cep:37.418-760, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.538.322/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA e neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. DIEGO TALIM DE BARROS,** brasileiro, solteiro, administrador, portador de RG nº43501268-SSP/SP e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº014.897.786-32, residente e domiciliado na Cidade de Três Corações/MG, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº012/2019-SeMOB**, em conformidade com fundamento na Lei Federal nº8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico nº086/2019** e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,98% (vinte e quatro, noventa e oito por cento) do valor originalmente pactuado no Contrato n.º012/2019-SeMOB, respectivo à **"Aquisição de Materiais Semafóricos, Controladores, Colunas, Braços de Aço, Material Elétrico e Material Eletrônico"** para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade "Urbana de Belém – SeMOB, na forma abaixo descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/FABRICANTE/MARCA/GARANTIA	QTE. CONTRATADA	QTD 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Módulos Semafóricos (bolachas) a LED de cor vermelha com diâmetro de 300mm, confeccionados em policarbonato, tensão nominal 110V/220V, conforme especificação anexa. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	40	3	R$274,70	R$824,10
2	Módulos Semafóricos (bolachas) a LED de cor vermelha com diâmetro de 200mm confeccionados em policarbonato, tensão nominal 110V/220V, conforme especificação anexa. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	40	10	R$209,77	R$2.097,70
3	Módulos Semafóricos (bolachas) a LED de cor amarelo com diâmetro de 300mm confeccionados em policarbonato, tensão nominal 110V/220V, conforme especificação anexa. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	12	3	R$309,64	R$928,92
4	Módulos Semafóricos (bolachas) a LED de cor amarelo com diâmetro de 200mm confeccionados em policarbonato, tensão nominal 110V/220V, conforme especificação anexa.	50	10	R$209,77	R$2.097,70

	MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização				
5	Módulos Semafóricos (bolachas) a LED de cor verde com diâmetro de 300mm confeccionados em policarbonato, tensão nominal 110V/220V, conforme especificação anexa. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	20	5	R$349,62	R$1.748,10
6	Módulos Semafóricos (bolachas) a LED de cor verde com diâmetro de 200mm confeccionados em policarbonato, tensão nominal 110V/220V, conforme especificação anexa. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	80	60	R$224,75	R$13.485,00
7	Módulos Semafóricos (bolachas) a LED de cor verde PEDESTRE, com diâmetro de 200mm confeccionados em policarbonato, tensão nominal 110V/220V, conforme especificação anexa. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	40	30	R$222,26	RS6.667,80
8	Módulos Semafóricos (bolachas) a LED de cor vermelho PEDESTRE, com contador regressivo cor verde, diâmetro de 200mm, confeccionados em policarbonato, tensão nominal 110V/220V, conforme especificação anexa. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	40	30	R$312,66	RS9.379,80
9	Grupo Focal Veicular a LED tipo I de 200x200x200mm em policarbonato, com acabamento preto fosco, anteparo com borda refletiva amarela de 2cm, cobre foco, pá e suporte basculante 101,6mm de diâmetro, que atenda a norma ABNT NBR 15889:2010. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	68	17	R$1.798,28	RS30.570,76
10	Grupo Focal Repetidor a LED tipo I de 200x200x200mm em policarbonato, com acabamento na cor preto fosco, com cobre foco e suportes simples 114,3mm, que atenda a norma ABNT NBR 15889:2010. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	80	17	R$1.623,22	R$27.594,74
11	Grupo Focal de Pedestre a LED 200x200mm com temporizador regressivo da cor verde, estrutura em policarbonato, quadrado com acabamento na cor preto fosco, com cobre foco em policarbonato e suporte simples de 101,6mm, que atenda a norma ABNT NBR 15889:2010. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	80	15	R$1.311,07	R$19.666,05
12	Temporizador Eletrônico Digital a LED Verde e Vermelho 400mm para grupos semafóricos veiculares, acomodado em braço projetado de 101,6mm, com função de contagem regressiva a partir de 99 segundos, com tensão de operação variando de 100 a 277VCA. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	32	6	R$2.387,39	R$14.324,34
13	Botoeira Sonora para Pedestres, composta de uma caixa em liga de alumínio com um botão para acionamento manual, com emissão de bipes para deficientes visuais e informações adicionais em Braille. Deve possuir sistema de isolação à prova dágua com furação especial para fixação em colunas semafóricas. MARCA: FOKUS FABRICANTE:Fokus Brasil Sinalização	30	7	R$2.287,50	R$16.012,50
TOTAL CONTRATADO: R$581.999,90 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).					
TOTAL ADITIVADO: R$145.397,51 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Este aditivo tem vigência com **início a partir da data de assinatura e término em 18/10/2020,** podendo ser rescindido antes do término previsto, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente aditamento terá o valor global de R$145.397,51 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes deste aditivo a SeMOB conta com recursos próprios no Projeto Atividade: 26.782.0005.2098, Elemento Despesa: 33.90.30 e 44.90.52, Fontes de Recursos: 1090010100.

CLÁUSULA QUINTA: DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos 65, §1º da Lei Federal n°8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Belém, e posteriormente enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos prazos estabelecidos nas legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº012/2019-SeMOB. E por estarem assim justas e contratadas assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém (PA), 18 de setembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR:10500286272
Assinado de forma digital por GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR:10500286272
Dados: 2020.10.15 16:14:38 -03'00'

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor-Superintendente da SeMOB

DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:14538322000101
Assinado de forma digital por DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:14538322000101
Dados: 2020.10.14 15:20:06 -03'00'

DIEGO TALIM DE BARROS
Representante da Empresa DM3 COMÉRCIO E INDUSTRIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
RG:

2-_____
Nome:
RG: